CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede o título de Cidadão Sanjoanense ao senhor Heron de Paiva Prata."

(Autor: Vereador Carioca)

PROTOCOLO 10/09/25 Mesa da Câmara Administração Auxiliar Diogo Cruz RG: 49.670.655-6

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *o Título de "Cidadão Sanjoanense"* ao Ilustríssimo Senhor HERON DE PAIVA PRATA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.09.2025).